



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA CRO-SE Nº 20 DE 15/05/2012**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a funcionária **ANDREZA SANTOS ALVES** auxiliar administrativo deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, a assumir a função de Auxiliar Contábil, recebendo o salário no valor de R\$ 1.270,59 (mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º Dê-se ciência.

  
**AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD**  
Presidente do CRO-SE